



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionado e ventilador, para atender as demandas da prefeitura municipal e demais órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências no Anexo I - Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Aquisição do material visa atender e suprir a demanda dos diversos setores já em funcionamento, no que diz respeito à equipamentos novos beneficiará aos órgãos melhor atendimento a jornal de trabalho. Visa também equipar os órgãos da Prefeitura Municipal (Secretaria Municipal), Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, atualmente devido a demanda na qual os órgãos necessitam do equipamento, tendo em vista os serviços prestados quanto ao atendimento dos requisitos específicos de composição dos órgãos citados, destinado a propiciar uma melhor qualidade aos serviços.

2.2. Foi elaborada uma planilha de consumo baseada na média estimada de consumo dos diversos órgãos e das necessidades verificadas para tais setores. Optou-se por se fazer o referido certame através de Sistema de Registro de Preço, uma vez que tais materiais e equipamentos são de difícil definição prévia do quantitativo a ser demandada, em função das características deste órgão, a imprevisibilidade do consumo em função dos diversos serviços e devido à frequência das aquisições.

3. PERÍODO:

3.1. O fornecimento dos produtos será desde da assinatura da Ata de Registro de Preços até a sua vigência.

4. VALOR ESTIMADO:

4.1. A despesa com a aquisição do objeto deste Termo é estimada em **R\$ 998.423,60 (novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos)**, conforme orçamentos apensados.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. A despesas decorrentes do objeto desta licitação correrá à conta da(s) Secretaria(s) Municipal do Município de Laranjeiras, quando pertinente a solicitação da(s) empresa(s) dos preços registrado na Ata de Registro de Preços.

6. ORÇAMENTO ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EXCLUSIVO ME-EPP? (SIM ou NÃO)
1	Ar-condicionado tipo split inverter (compressor rotativo) "high wall" 9.000 BTU/h; composto por unidade	UN	9	R\$ 3.196,00	R\$ 28.764,00	SIM



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

	interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) ambas com serpentina de cobre; sistema de expansão capilar; ciclo frio; gás refrigerante ecológico R410a; display digital; controle remoto sem fio com display; painel na cor branca; funções ventilador com regulagem de velocidade (fan), sleep, auto (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção do ar), timer; tensão de 110/220 V; frequência 60Hz; eficiência energética na faixa de classificação "A", comprovada por meio do selo PROCEL ou laudo técnico; função ECO para economia de energia; filtros removíveis anti bactericidas; baixo nível de ruído; velocidade do ventilador regulável; 12 meses de garantia contra defeito de fabricação e de material; com bitolas de sucção 1/2" e descarga de 1/4".					
2	Ar-condicionado tipo split inverter (compressor rotativo) "high wall" 9.000 BTU/h; composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) ambas com serpentina de cobre; sistema de expansão capilar; ciclo frio; gás refrigerante ecológico R410a; display digital; controle remoto sem fio com display; painel na cor branca; funções ventilador com regulagem de velocidade (fan), sleep, auto (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção do ar), timer; tensão de 110/220 V; frequência 60Hz; eficiência energética na faixa de classificação "A", comprovada por meio do selo PROCEL ou laudo técnico; função ECO para economia de energia; filtros removíveis anti bactericidas; baixo nível de ruído; velocidade do ventilador regulável; 12 meses de garantia contra defeito de fabricação e de material; com bitolas de sucção 1/2" e descarga de 1/4".	UN	26	R\$ 3.196,00	R\$ 83.096,00	NÃO
3	Ar-condicionado tipo split inverter (compressor rotativo) "high wall" 12.000 BTU/h; composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) ambas com serpentina de cobre; sistema de expansão capilar; ciclo frio; gás refrigerante ecológico R410a; display digital; controle remoto sem fio com display; painel na cor branca; funções ventilador com regulagem de velocidade (fan), sleep, auto (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção do ar), timer; tensão de 110/220 V; frequência 60Hz; eficiência energética na faixa de classificação "A", comprovada por meio do selo PROCEL	UN	15	R\$ 3.777,00	R\$ 56.655,00	SIM



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

	ou laudo técnico; função ECO para economia de energia; filtros removíveis anti bactericidas; baixo nível de ruído; velocidade do ventilador regulável; 12 meses de garantia contra defeito de fabricação e de material; com bitolas de sucção 1/2" e descarga de 1/4".					
4	Ar-condicionado tipo split inverter (compressor rotativo) "high wall" 12.000 BTU/h; composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) ambas com serpentina de cobre; sistema de expansão capilar; ciclo frio; gás refrigerante ecológico R410a; display digital; controle remoto sem fio com display; painel na cor branca; funções ventilador com regulagem de velocidade (fan), sleep, auto (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção do ar), timer; tensão de 110/220 V; frequência 60Hz; eficiência energética na faixa de classificação "A", comprovada por meio do selo PROCEL ou laudo técnico; função ECO para economia de energia; filtros removíveis anti bactericidas; baixo nível de ruído; velocidade do ventilador regulável; 12 meses de garantia contra defeito de fabricação e de material; com bitolas de sucção 1/2" e descarga de 1/4".	UN	45	R\$ 3.777,00	R\$ 169.965,00	NÃO
5	Ar-condicionado tipo split inverter (compressor rotativo) "high wall" 18.000 BTU/h; composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) ambas com serpentina de cobre; sistema de expansão capilar; ciclo frio; gás refrigerante ecológico R410a; display digital; controle remoto sem fio com display; painel na cor branca; funções ventilador com regulagem de velocidade (fan), sleep, auto (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção do ar), timer; tensão de 110/220 V; frequência 60Hz; eficiência energética na faixa de classificação "A", comprovada por meio do selo PROCEL ou laudo técnico; função ECO para economia de energia; filtros removíveis anti bactericidas; baixo nível de ruído; velocidade do ventilador regulável; 12 meses de garantia contra defeito de fabricação e de material; com bitolas de sucção 1/2" e descarga de 1/4".	UN	15	R\$ 3.580,31	R\$ 53.704,65	SIM
6	Ar-condicionado tipo split inverter (compressor rotativo) "high wall" 18.000 BTU/h; composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) ambas com serpentina de cobre; sistema de expansão capilar; ciclo frio; gás	UN	45	R\$ 3.580,31	R\$ 161.113,95	NÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

	refrigerante ecológico R410a; display digital; controle remoto sem fio com display; painel na cor branca; funções ventilador com regulagem de velocidade (fan), sleep, auto (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção do ar), timer; tensão de 110/220 V; frequência 60Hz; eficiência energética na faixa de classificação "A", comprovada por meio do selo PROCEL ou laudo técnico; função ECO para economia de energia; filtros removíveis anti bactericidas; baixo nível de ruído; velocidade do ventilador regulável; 12 meses de garantia contra defeito de fabricação e de material; com bitolas de sucção 1/2" e descarga de 1/4".					
7	Ar-condicionado tipo split inverter (compressor rotativo) "high wall" 24.000 BTU/h; composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) ambas com serpentina de cobre; sistema de expansão capilar; ciclo frio; gás refrigerante ecológico R410a; display digital; controle remoto sem fio com display; painel na cor branca; funções ventilador com regulagem de velocidade (fan), sleep, auto (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção do ar), timer; tensão de 110/220 V; frequência 60Hz; eficiência energética na faixa de classificação "A", comprovada por meio do selo PROCEL ou laudo técnico; função ECO para economia de energia; filtros removíveis anti bactericidas; baixo nível de ruído; velocidade do ventilador regulável; 12 meses de garantia contra defeito de fabricação e de material; com bitolas de sucção 1/2" e descarga de 1/4" ou superior.	UN	15	R\$ 5.472,41	R\$ 82.086,15	SIM
8	Ar-condicionado tipo split inverter (compressor rotativo) "high wall" 24.000 BTU/h; composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) ambas com serpentina de cobre; sistema de expansão capilar; ciclo frio; gás refrigerante ecológico R410a; display digital; controle remoto sem fio com display; painel na cor branca; funções ventilador com regulagem de velocidade (fan), sleep, auto (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção do ar), timer; tensão de 110/220 V; frequência 60Hz; eficiência energética na faixa de classificação "A", comprovada por meio do selo PROCEL ou laudo técnico; função ECO para economia de energia; filtros removíveis anti bactericidas; baixo nível de ruído; velocidade do	UN	45	R\$ 5.472,41	R\$ 246.258,45	NÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

	ventilador regulável; 12 meses de garantia contra defeito de fabricação e de material; com bitolas de sucção 1/2" e descarga de 1/4" ou superior.					
9	Ar-condicionado tipo split inverter (compressor rotativo) "piso teto" 35.000 BTU/h; composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) ambas com serpentina de cobre; sistema de expansão capilar; ciclo frio; gás refrigerante ecológico R410a; display digital; controle remoto sem fio com display; painel na cor branca; funções ventilador com regulagem de velocidade (fan), sleep, auto (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção do ar), timer; tensão de 220 V; frequência 60Hz; eficiência energética na faixa de classificação "A", comprovada por meio do selo PROCEL ou laudo técnico; função ECO para economia de energia; filtros removíveis anti bactericidas; baixo nível de ruído; velocidade do ventilador regulável; 12 meses de garantia contra defeito de fabricação e de material; com bitolas de sucção 3/4" e descarga de 3/8".	UN	5	R\$ 8.798,80	R\$ 43.994,00	SIM
10	Ventilador, tipo coluna, aplicação ambientes pequeno, médio e grande porte, potência motor 80 hp, tensão alimentação 110v, características adicionais 3 velocidades e oscilante, tipo hélice 03 pás, diâmetro 40 a 50 cm, cor branca, inclinação vertical regulável.	UN	80	R\$ 324,25	R\$ 25.940,00	SIM
11	Ventilador, tipo mesa, tensão alimentação 110 v, material plástico, diâmetro 40 cm	UN	80	R\$ 315,83	R\$ 25.266,40	SIM
12	Ventilador, tipo parede, potência motor 200 w, tensão alimentação 127/220 v, características adicionais com 3 hélices de plástico injetado, material plástico, diâmetro 60 cm.	UN	80	R\$ 269,75	R\$ 21.580,00	SIM
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 998.423,60		

7. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS E OBRIGATÓRIAS DO MATERIAL:

7.1. Itens de primeira linha, atendendo as especificações mínimas da relação acima.

A licitante deverá comprovar também a conformidade dos equipamentos em relação às normatizações vigentes aplicáveis a cada caso.

A conformidade para com as normatizações será exigida para aqueles equipamentos comuns as linhas de produção.

Assim, a licitante deverá apresentar em conjunto com os documentos relativos no ato da entrega, os seguintes documentos relativos à certificação de seus equipamentos em conformidade com a NBR ABNT, fornecida pelo INMETRO.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Deverá fornecer produtos novos e de primeiro uso. Acompanhados dos manuais técnicos de instalação, operação e manutenção, e ainda dos termos de garantia e o prazo de garantia;

A garantia deverá cobrir os bens em sua totalidade, devendo o referido prazo ser de no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento e instalação dos mesmos.

A CONTRATADA deverá dar assistência técnica autorizada local ou atendimento, após notificação, em prazo máximo de dois dias úteis durante o período de garantia.

Não serão aceitos produtos com modulações, ou seja, que sofreram transformações ou adaptações em suas configurações originais apenas para atender o Edital.

8. PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO:

8.1. O prazo para entrega do objeto será de **até 30 (trinta) dias corridos para os equipamentos**, contados do recebimento da Nota de Empenho / Autorização de Fornecimento recebido pela contratada.

É responsabilidade da empresa contratada entregar os equipamentos devidamente limpos, livres e desimpedidos de sujeiras e restos de materiais e tintas, nos locais indicados pelo órgão.

A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de acompanhamento pelo órgão.

A CONTRATADA, não será responsável pela montagem dos equipamentos e seus acessórios.

Os equipamentos deverão ser encaminhados lacrados, montados em caixas e com material adequado que assegure o transporte, conforme orientação do fabricante e estar apoiadas nas descrições do manual, além dos quais deverão ser de obrigação da CONTRATADA.

Os equipamentos deverão ser novos, de qualidade adequada, e deverão estar de acordo com as últimas revisões dos padrões da ABNT.

9. LOCAL DE ENTREGA/ACEITE:

9.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue, de acordo com as necessidades e Autorização de Fornecimento emitidas, na sede da Prefeitura Municipal e demais órgãos participantes, através da(s) Secretaria(s) Municipal. A contratada deverá procurar o Secretária Municipal, responsável pela emissão da Ordem da Fornecimento ou outro instrumento equivalente para a entrega dos produtos

10. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ACEITE DO OBJETO

10.1. Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido, mediante nota fiscal:

10.1.1. Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

10.1.2. Definitivamente, em até 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o produto adquirido encontra-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado.

10.2. A contratada deve efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender (em) as especificações do objeto contratado no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

10.3. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os objetos possuem vícios aparentes ou redibitórios ou estão em desacordo com as especificações ou a proposta, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanado o problema.

10.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço e/ou bem, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

11.	DA FISCALIZAÇÃO
------------	------------------------

11.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 fica será designado o servidor, para acompanhar e fiscalizar execução e entrega dos produtos.

11.2. À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução da aquisição, bem como atender as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

11.3. A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

12.	DISPOSIÇÕES GERAIS
------------	---------------------------

12.1. A contratação será formalizada mediante assinatura da Ata de Registro de Preços entre a Prefeitura de Municipal de Laranjeiras e a(s) FORNECEDOR/CONTRATADA(S).

12.2. Fica estabelecido o foro da Comarca de Laranjeiras, Estado de Sergipe, para dirimir dúvidas ou pendências que não possam ser solucionadas administrativamente.

Evanilson Andrade Calazans
Secretário Municipal de Administração

Aprovo o presente Termo de Referência, conforme previsto na legislação, tendo em vista que o mesmo foi Elaborado de forma conveniente e oportuna para atender a demanda deste município.

José de Araújo Leite Neto
Prefeito Municipal